



# CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO ESPÍRITO SANTO.

Rua Miguel Moreira da Silva, 93, centro, Dores do Rio Preto/ES CEP: 29580-000 - e-mail: [contato@camaradrpreto.es.gov.br](mailto:contato@camaradrpreto.es.gov.br)  
Contato: (28) 3559-1415 ou (28) 3559-1599

## INDICAÇÃO Nº 057/2021.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Dores do Rio Preto-ES.

O Vereador abaixo assinado, com amparo no Regimento Interno, artigo 173, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para que seja estudada a possibilidade de:

### **INSERÇÃO DE PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SERVIÇO SOCIAL E DE PSICOLOGIA NAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO BÁSICA.**

#### **JUSTIFICATIVA**

A presente indicação se faz necessária, uma vez que em dezembro de 2019 foi aprovada a Lei Federal 13.935, que dispõe sobre a prestação de serviços de Psicologia e de Serviço Social nas redes públicas de educação básica. A lei resultou de mais de 20 anos de mobilização. O Sistema Conselhos de Psicologia e outras organizações seguem com a estratégia de aprovar leis nos Estados e Municípios para garantir a efetivação dessa previsão legal.

A promoção da saúde mental, especialmente nas Escolas, torna-se imperativa na sociedade contemporânea. A escalada dos índices de transtornos psicológicos, tais como a depressão, a ansiedade, a ideação suicida e o sofrimento pelo bullying tornam urgente a adoção de todas as medidas cabíveis para garantir a preservação da saúde mental e da vida de todos os cidadãos, especialmente dos jovens.

O impacto do crescimento dos casos diagnosticados de transtornos mentais também afeta diretamente o processo de aprendizado, justificando a adoção de uma medida Pública voltada essencialmente para os problemas específicos do ambiente educacional. A escola é, de fato, um lócus prioritário para

Protocolo Nº 187/21  
Em 04/05/21  
Ass. [Assinatura]



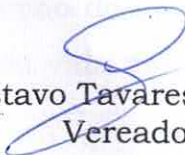
## CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO ESPÍRITO SANTO.

Rua Miguel Moreira da Silva, 93, centro, Dores do Rio Preto/ES CEP: 29580-000 - e-mail: [contato@camaradrpreto.es.gov.br](mailto:contato@camaradrpreto.es.gov.br)  
Contato: (28) 3559-1415 ou (28) 3559-1599

desenvolvimento de políticas públicas desse escopo, pois é nela onde se manifestam as principais interações sociais na fase inicial do desenvolvimento dos indivíduos e é nela onde se expressam as principais dificuldades de adaptação do indivíduo ao convívio social, sejam aquelas oriundas de problemas psicológicos e sociais anteriores ou externos ao ambiente escolar, sejam aquelas originárias propriamente das interações inerentes à comunidade educacional.

Outro ponto a ser ressaltado é a importância da atuação dos assistentes sociais no ambiente escolar a fim de possibilitar a construção de estratégias que diminuam a evasão escolar, o que é proporcionado por uma compreensão mais ampla sobre a política de educação, de maneira a considerar a dimensão familiar e comunitária e a interlocução entre todas as políticas públicas que envolvem estudantes e suas famílias. Não obstante os professores, pedagogos, diretores e técnicos escolares serem fundamentais para identificação de transtornos enfrentados pelos alunos, o acompanhamento dos psicólogos e dos assistentes sociais garantirá uma atenção mais qualificada, possibilitando a consolidação de uma política pública de atenção à saúde mental e às condições sociais para o processo educacional mais eficiente e eficaz na garantia do direito à vida e ao bem-estar dos indivíduos.

Sendo assim, peço a viabilidade dessa indicação.

  
Gustavo Tavares Oliveira  
Vereador